



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**PORTARIA Nº 494, DE 18 DE MARÇO DE 2.020.**

Designa profissional para o exercício de função pública temporária de Monitor Escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, MG**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006, na Lei Complementar nº 39, de 23 de fevereiro de 2.006 e tendo em vista o Chamamento Público nº 010/2020, autorizado pelo Decreto nº 314 de 13 de março de 2.020, com resultado homologado pelo Decreto nº 317, de 18 de março de 2.020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a profissional **MONIA JULIENE PEREIRA PINTO**, CPF nº 924.858.631-72, para o exercício da função pública temporária de Monitor Escolar para atuação junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 18 de março de 2.020. 82º da  
Emancipação Político-Administrativa.

**JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO**

---

**Data do Edital:** 13/03/20

**Data da Prova:** 18/03/20

**Decreto Autorizativo:** 314, DE 13/03/20

**Decreto de Homologação:** 317, DE 18/03/2020

MONIA JULIENE PEREIRA PINTO

924.858.631-72

12/03